

**EDITAL Nº 267/2024**

PROCESSO Nº 23106.028346/2024-75

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 267/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1, 3.3.6 ou 3.4.5 do Edital de Abertura nº 172/2024, de 08 de agosto de 2024:

| Inscrição    | Prova de Títulos | Prova Oral | Prova Didática |
|--------------|------------------|------------|----------------|
| 202408014908 | 1.20             | 7.06       | 5.53           |

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1, 3.3.6 e 3.4.5 do Edital de Abertura nº 172/2024, de 08 de agosto de 2024:

| Inscrição    | Prova de Títulos | Prova Oral | Prova Didática |
|--------------|------------------|------------|----------------|
| 202408014859 | 3.88             | 9.50       | 9.76           |
| 202407014744 | 8.90             | 8.46       | 7.90           |
| 202408014850 | 5.32             | 10.0       | 9.93           |

3. Não constam neste Edital de Resultado Provisório os candidatos desclassificados na forma do item 3.1.2 do Edital de Abertura nº172/2024.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico enf@unb.br.

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico enf@unb.br ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos\)](#) e observar o item 10.1

do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 07/10/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11838938** e o código CRC **BDE24A32**.

**Referência:** Processo nº 23106.028346/2024-75

SEI nº 11838938